

**PROCESSO SELETIVO
Nº02/2025**

25/02/2025

www.sesiroraima.com/processos-seletivos

REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2025 SESI/RR

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO VISANDO PROVIMENTO DE CARGO DE ENSINO SUPERIOR E NÍVEL MÉDIO TÉCNICO PARA VAGA IMEDIATA E CADASTRO RESERVA.

O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA (SESI/RR), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.786.915/0001-62, com sede na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 3710, bairro Aeroporto, torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo visando ao provimento de cargos de Nível Superior para Vaga Imediata e Cadastro Reserva.

O Processo Seletivo terá validade de 2 (dois) anos a partir da data de divulgação do Resultado Final.

As inscrições estarão disponíveis no site, e os interessados devem se inscrever conforme as instruções detalhadas neste edital. Este Regulamento está disponível exclusivamente no site do SESI (<http://www.sesiroraima.com>), na seção (Processo Seletivo – Regulamento do Processo Seletivo Nº 02/2025).

LEIA COM ATENÇÃO as informações contidas neste documento. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações das etapas do Processo Seletivo nos endereços eletrônicos (<http://www.sesiroraima.com>) e (<https://prd-pc1.lg.com.br/Vagas/sesirr/portaldocandidato>).

Perfil das Vagas: Os candidatos deverão verificar o perfil exigido para concorrer neste Processo Seletivo Nº 02/2025.

A participação dos candidatos neste Processo Seletivo não implica obrigatoriedade de sua admissão, cabendo ao SESI/RR a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário, respeitando a ordem de classificação.

DAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- O Processo Seletivo será executado pelo SESI/RR – Serviço Social da Indústria;
- O acompanhamento de todas as etapas da seleção é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá acompanhar o cronograma e suas possíveis alterações e tomar ciência dos resultados divulgados e convocação através do site www.sesiroraima.com -> Processos Seletivos -> Resultado de Processos Seletivos -> Convocações;
- A relação de emprego será regida pela CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, com jornada de trabalho de acordo com o cargo;
- As datas para realização das etapas e de divulgação de resultados encontram-se no Cronograma publicado no site www.sesiroraima.com/processos-seletivos -> Processos Seletivos -> Processo Seletivo N°02/2025 > Cronograma. Ressaltamos que pode haver alterações de datas e horários de quaisquer etapas, que serão publicados no site com a seguinte informação: **Alteração Cronograma**.
- O SESI/RR resguarda o direito de, havendo necessidade, realizar alterações posteriores à publicação do presente regulamento, alterações estas que serão publicadas no portal no site www.sesiroraima.com/processos-seletivos -> Processos Seletivos -> Regulamento n° 02/2025 -> Alteração -> Comunicados. É de total responsabilidade do candidato acompanhar as possíveis alterações.
- A participação dos candidatos neste Processo Seletivo não implica obrigatoriedade de sua admissão, cabendo ao SESI/RR a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário, respeitando a ordem de classificação do Resultado Final.

- Os candidatos interessados em realizar a inscrição para mais de um cargo devem garantir que não haja incompatibilidade de horários nas etapas de cada um deles.
- Caso o candidato seja aprovado em dois cargos no processo seletivo, deverá optar por apenas um deles, sendo vedada a acumulação de dois cargos.
- O SESI/RR oferece, além do salário, os seguintes **benefícios**:
 - a. Saúde: consulta médica, consulta odontológica com procedimento, exame de preventivo e PSA;
 - b. Seguro de vida e auxílio funeral;
 - c. Vale Alimentação;
 - d. Folga e bonificação financeira de aniversário;
 - e. Ginástica laboral e massagem;
 - f. Capacitações e treinamentos por meio da plataforma Universidade Corporativa.

PERFIL DOS CARGOS

Técnico em Saúde e Segurança no Trabalho (Intermitente)	
<p style="text-align: center;"><u>Requisitos obrigatórios</u></p> <p>Para prosseguir com a sua inscrição e análise curricular, é essencial que todos os candidatos atendam aos seguintes requisitos e anexem os documentos solicitados no Portal do Candidato. A falta de qualquer um dos documentos poderá resultar na desclassificação.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Saúde e Segurança no Trabalho; 2. Registro cadastrado no Ministério do Trabalho e Emprego; 3. Declaração de Não Parentesco, (anexar no campo “outros” no portal do candidato).
<p style="text-align: center;"><u>Requisitos desejáveis (Anexar os itens no Portal do candidato)</u></p>	<ul style="list-style-type: none"> • Cursos das normas regulamentadoras: N 6; NR 9; NR 10; N 17 e NR 35. • Curso correlacionados com a área.
Salário inicial	<ul style="list-style-type: none"> • R\$ 2.876,18
Após 90 dias de experiência	<ul style="list-style-type: none"> • R\$ 3.019,99
<p style="text-align: center;"><u>Jornada de trabalho (dias da semana)</u></p> <p>É necessário que o candidato tenha disponibilidade para trabalhar aos sábados, caso haja necessidade</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Segunda a sexta-feira, carga horária: 40 horas semanais.
Horário de trabalho	<ul style="list-style-type: none"> • Das 8h às 12h e 14h às 18h.
Vagas	<ul style="list-style-type: none"> • (01) Vaga imediata. • Banco de Reserva.
Contrato (intermitente)	<ul style="list-style-type: none"> • Contrato intermitente de trabalho – é uma nova modalidade de contratação do trabalhador, expressamente prevista na Lei da Reforma Trabalhista. Considera-se como intermitente o contrato de trabalho no qual a prestação de serviços, com subordinação, não é contínua, ocorrendo com alternância de períodos



	<p>de prestação de serviços e de inatividade, determinados em horas, dias ou meses, independentemente do tipo de atividade do empregado e do empregador.</p>
<p>Principais atribuições do cargo</p>	<ul style="list-style-type: none">• Executar suas atividades laborais nas dependências da instituição e/ou empresas industriais e em outros locais, na Cidade de Boa Vista e/ou outros municípios do Estado de Roraima, conforme necessidade da instituição;• Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente;• Coordenar as ações relacionadas à CIPA, Brigada de Incêndios e ações internas preventivas;• Desenvolver ações educativas na área de Saúde e Segurança no Trabalho;• Elaborar e implementar política de Saúde e Segurança no Trabalho - SST, no âmbito da instituição e usuários; prestando assessoria as empresas industriais;• Realizar visita técnica nas empresas para elaboração de laudos e elaboração de programa (PGR – Programa de Gerenciamento de Risco – NR 01);• Gerenciar documentação de SST;

	<ul style="list-style-type: none"> • Planejar, executar e ministrar cursos e palestras; • Aplicar formulário de avaliação nos cursos e palestras; • Alimentar informações e dados em planilha, sistemas e outros; • Realizar serviços administrativos na área de atuação; • Identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente; • Investigar, analisar acidentes e recomendar medidas de prevenção e controle; • Participar de perícias e fiscalizações e integrar processos de negociação; • Participar da adoção de tecnologias e processos de trabalho; • Realizar auditoria, acompanhamento e avaliação nas áreas; • Dar apoio durante a realização dos eventos internos e externos da instituição; • Atender a eventuais solicitações ao bom andamento das atividades da instituição; • Zelar pelos equipamentos e ambiente de trabalho, mantendo a ordem, limpeza e conservação.
Etapas de Seleção	<ul style="list-style-type: none"> • Análise Curricular e Entrevista.



Professor de Ensino Fundamental I (Intermitente) Disciplina: Língua Inglesa	
<p style="text-align: center;"><u>Requisitos obrigatórios</u></p> <p>Para prosseguir com a sua inscrição e análise curricular, é essencial que todos os candidatos atendam aos seguintes requisitos e anexem os documentos solicitados no Portal do Candidato. A falta de qualquer um dos documentos poderá resultar na desclassificação.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Ensino Superior Completo nas áreas de Licenciatura em Letras com Habilitação em inglês ou Licenciatura em Letras com certificação de conversação avançada em inglês ou Licenciatura em Letras, Português e Inglês com curso de proficiência em inglês ou intercâmbio comprovado; 2. Declaração de Não Parentesco, (inserir no campo “outros” no portal do candidato).
<p style="text-align: center;"><u>Requisitos desejáveis (Anexar os itens no Portal do Candidato).</u></p>	<ul style="list-style-type: none"> • Curso sobre Acolhimento dos Alunos com Deficiência em sala de aula; • Cursos correlacionados com a área.
<p style="text-align: center;">Salário inicial</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Hora aula: R\$22,86
<p style="text-align: center;">Após 90 dias de experiência</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Hora aula: R\$24,00
<p style="text-align: center;"><u>Jornada de trabalho (dias da semana)</u></p> <p>É necessário que o candidato tenha disponibilidade para trabalhar aos sábados, caso haja necessidade</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Segunda a sexta-feira, carga horária: 25 horas.
<p style="text-align: center;">Horário de trabalho</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Das 13h às 18h.
<p style="text-align: center;">Vagas</p>	<ul style="list-style-type: none"> • (01) Vaga Imediata. • Banco de Reserva.
<p style="text-align: center;">Contrato (intermitente)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Contrato intermitente de trabalho – é uma nova modalidade de contratação do trabalhador, expressamente prevista na Lei da Reforma Trabalhista. Considera-se como intermitente o contrato de trabalho no qual a prestação de serviços, com subordinação, não é contínua, ocorrendo com alternância de períodos

	<p>de prestação de serviços e de inatividade, determinados em horas, dias ou meses, independentemente do tipo de atividade do empregado e do empregador.</p>
<p>Principais atribuições do cargo</p>	<ul style="list-style-type: none">• Planejar e desenvolver situações de ensino e aprendizagem voltadas para ensino fundamental orientando-os nas técnicas específicas da área em questão. Avaliar o processo ensino-aprendizagem;• Efetuar registros referentes à vida escolar dos alunos;• Ministras aulas no Ensino Fundamental;• Exercer atividades de planejamento do ano letivo; participar na elaboração do projeto pedagógico;• Planejar o curso de acordo com as diretrizes educacionais;• Organizar eventos e atividades sociais, culturais e pedagógicas;• Preencher dados no sistema de gestão escolar – SGE;• Estudar a proposta pedagógica da Rede Sesi de educação;• Buscar novas metodologias para elevar aprendizagem dos alunos;• Desenvolver atividades adaptadas para os alunos com necessidades especiais;• Cumprir os prazos de acordo com o calendário escolar;

- Participar das reuniões de pais, pedagógicas, administrativas e formações continuadas;
- Realizar os cursos definidos na plataforma da Universidade Corporativa;
- Criar de acesso e utilização do portal Sesi educação;
- Manter a comunicação atualizada com as informações da instituição;
- Acessar o e-mail com frequência para conhecimento e providencias, quando necessário;
- Diagnosticar a realidade dos alunos e avaliar seu conhecimento, acompanhando o processo de desenvolvimento dos alunos e aplicando instrumentos de avaliação;
- Interagir com a comunidade escolar, buscando conscientizá-la sobre temas fundamentais para a cidadania e a qualidade de vida;
- Elaborar material pedagógico, relatório escolar e projetos pedagógicos;
- Fazer registros de documentação escolar, de oficinas e de laboratórios;
- Mobilizar capacidades comunicativas;
- Sistematizar estudos, informações e experiências sobre a área ensinada;

	<ul style="list-style-type: none"> Garantir segurança, higiene e proteção ambiental nas situações de ensino aprendizagem.
Etapas de Seleção	<ul style="list-style-type: none"> Análise Curricular e Avaliação Didática

Professor de Ensino Fundamental I

Disciplina: Língua Inglesa

<p><u>Requisitos obrigatórios</u></p> <p>Para prosseguir com a sua inscrição e análise curricular, é essencial que todos os candidatos atendam aos seguintes requisitos e anexem os documentos solicitados no Portal do Candidato. A falta de qualquer um dos documentos poderá resultar na desclassificação.</p>	<ol style="list-style-type: none"> Ensino Superior Completo nas áreas de Licenciatura em Letras com Habilitação em inglês ou Licenciatura em Letras com certificação de conversação avançada em inglês ou Licenciatura em Letras, Português e Inglês com curso de proficiência em inglês ou intercâmbio comprovado; Declaração de Não Parentesco, (inserir no campo “outros” no portal do candidato).
<p><u>Requisitos desejáveis (Anexar os itens no Portal do Candidato).</u></p>	<ul style="list-style-type: none"> Curso sobre Acolhimento dos Alunos com Deficiência em sala de aula; Cursos correlacionados com a área.
Salário inicial	<ul style="list-style-type: none"> Hora aula: R\$22,86.
Após 90 dias de experiência	<ul style="list-style-type: none"> Hora aula: R\$24,00.
<p><u>Jornada de trabalho (dias da semana)</u></p> <p>É necessário que o candidato tenha disponibilidade para trabalhar aos sábados, caso haja necessidade</p>	<ul style="list-style-type: none"> Segunda a sexta-feira, carga horária: A definir
Horário de trabalho	<ul style="list-style-type: none"> A definir
Vagas	<ul style="list-style-type: none"> Banco de Reserva.
Contrato	<ul style="list-style-type: none"> A contratação será de caráter experimental nos primeiros 90 (noventa) dias, ao término deste prazo, se o desempenho do (a) profissional for satisfatório, o contrato converter-se-á,

	<p>automaticamente em prazo indeterminado.</p>
<p>Principais atribuições do cargo</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Planejar e desenvolver situações de ensino e aprendizagem voltadas para ensino fundamental orientando-os nas técnicas específicas da área em questão. Avaliar o processo ensino-aprendizagem; • Efetuar registros referentes à vida escolar dos alunos; • Ministras aulas no Ensino Fundamental; • Exercer atividades de planejamento do ano letivo; participar na elaboração do projeto pedagógico; • Planejar o curso de acordo com as diretrizes educacionais; • Organizar eventos e atividades sociais, culturais e pedagógicas; • Preencher dados no sistema de gestão escolar – SGE; • Estudar a proposta pedagógica da Rede Sesi de educação; • Buscar novas metodologias para elevar aprendizagem dos alunos; • Desenvolver atividades adaptadas para os alunos com necessidades especiais; • Cumprir os prazos de acordo com o calendário escolar; • Participar das reuniões de pais, pedagógicas, administrativas e formações continuadas;



	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar os cursos definidos na plataforma da Universidade Corporativa; • Criar de acesso e utilização do portal Sesi educação; • Manter a comunicação atualizada com as informações da instituição; • Acessar o e-mail com frequência para conhecimento e providencias, quando necessário; • Diagnosticar a realidade dos alunos e avaliar seu conhecimento, acompanhando o processo de desenvolvimento dos alunos e aplicando instrumentos de avaliação; • Interagir com a comunidade escolar, buscando conscientizá-la sobre temas fundamentais para a cidadania e a qualidade de vida; • Elaborar material pedagógico, relatório escolar e projetos pedagógicos; • Fazer registros de documentação escolar, de oficinas e de laboratórios; • Mobilizar capacidades comunicativas; • Sistematizar estudos, informações e experiências sobre a área ensinada; • Garantir segurança, higiene e proteção ambiental nas situações de ensino aprendizagem.
Etapas de Seleção	<ul style="list-style-type: none"> • Análise Curricular e Avaliação Didática



Professor de Ensino Médio

Disciplina: Física

<p align="center"><u>Requisitos obrigatórios</u></p> <p>Para prosseguir com a sua inscrição e análise curricular, é essencial que todos os candidatos <u>atendam aos seguintes requisitos e anexem os documentos solicitados no Portal do Candidato.</u> A falta de qualquer um dos documentos poderá resultar na desclassificação.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Superior Completo em Licenciatura em Física. 2. Declaração de Não Parentesco, (inserir no campo “outros” no portal do candidato).
<p align="center"><u>Requisitos desejáveis</u> (Anexar os itens no Portal do candidato)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Curso sobre Acolhimento dos Alunos com Deficiência em sala de aula; • Cursos correlacionados com a área.
<p align="center">Salário inicial</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Hora aula: R\$24,77
<p align="center">Após 90 dias de experiência</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Hora aula: R\$26,01
<p align="center"><u>Jornada de trabalho (dias da semana)</u> É necessário que o candidato tenha disponibilidade para trabalhar aos sábados, caso haja necessidade</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Segunda a sexta-feira, carga horária: A definir.
<p align="center">Horário de trabalho</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A definir. (Disponibilidade para Manhã e/ou Tarde e/ou Noite.
<p align="center">Vagas</p>	<ul style="list-style-type: none"> • (01) Vaga Imediata. • Banco de Reserva.
<p align="center">Contrato</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A contratação será de caráter experimental nos primeiros 90 (noventa) dias, ao término deste prazo, se o desempenho do (a) profissional for satisfatório, o contrato converter-se-á, automaticamente em prazo indeterminado.
	<ul style="list-style-type: none"> • Planejar e desenvolver situações de ensino e aprendizagem voltadas para



Principais atribuições do cargo

- ensino fundamental orientando-os nas técnicas específicas da área em questão. Avaliar o processo ensino-aprendizagem;
- Efetuar registros referentes à vida escolar dos alunos;
 - Ministras aulas no Ensino Fundamental;
 - Exercer atividades de planejamento do ano letivo; participar na elaboração do projeto pedagógico;
 - Planejar o curso de acordo com as diretrizes educacionais;
 - Organizar eventos e atividades sociais, culturais e pedagógicas;
 - Preencher dados no sistema de gestão escolar – SGE;
 - Estudar a proposta pedagógica da Rede Sesi de educação;
 - Buscar novas metodologias para elevar aprendizagem dos alunos;
 - Desenvolver atividades adaptadas para os alunos com necessidades especiais;
 - Cumprir os prazos de acordo com o calendário escolar;
 - Participar das reuniões de pais, pedagógicas, administrativas e formações continuadas;
 - Realizar os cursos definidos na plataforma da Universidade Corporativa;

	<ul style="list-style-type: none"> • Criar de acesso e utilização do portal Sesi educação; • Manter a comunicação atualizada com as informações da instituição; • Acessar o e-mail com frequência para conhecimento e providencias, quando necessário; • Diagnosticar a realidade dos alunos e avaliar seu conhecimento, acompanhando o processo de desenvolvimento dos alunos e aplicando instrumentos de avaliação; • Interagir com a comunidade escolar, buscando conscientizá-la sobre temas fundamentais para a cidadania e a qualidade de vida; • Elaborar material pedagógico, relatório escolar e projetos pedagógicos; • Fazer registros de documentação escolar, de oficinas e de laboratórios; • Mobilizar capacidades comunicativas; • Sistematizar estudos, informações e experiências sobre a área ensinada; • Garantir segurança, higiene e proteção ambiental nas situações de ensino aprendizagem.
Etapas de Seleção	<ul style="list-style-type: none"> • Análise Curricular e Avaliação Didática



1.ª DA INSCRIÇÃO

- 1.1. As inscrições para este Processo Seletivo serão realizadas pela Internet, no endereço eletrônico <https://www.sesiroraima.com/processos-seletivos> e encontrar-se-ão abertas no período indicado no cronograma previsto no ANEXO I.
- 1.2. Para realizar a inscrição, o candidato deve preencher as informações solicitadas no Portal do Candidato e anexar os **REQUISITOS OBRIGATÓRIOS** (arquivo em PDF ou JPEG, tamanho máximo de 1MB), conforme o **perfil do cargo**. O candidato deve preencher a **declaração de não parentesco** (anexo III) e inseri-la no campo “outros” no portal. O não cumprimento resultará na desclassificação.
- 1.3. É fundamental que o candidato verifique se atende aos critérios de formação, certificados de participação em cursos da área e Registro no Conselho de Classe (para os cargos que exigem).
- 1.4. O candidato poderá anexar documentos ou alterar dados durante o período de inscrição. Após o encerramento desse prazo, não serão aceitos pedidos de ajustes, cancelamentos ou reclamações de desconhecimento. Revise todas as informações com atenção antes de finalizar a inscrição.
- 1.5. A inscrição é **gratuita**; não será cobrada taxa para participação.
- 1.6. As Inscrições com data ou hora posterior ao período determinado não serão processadas, resultando na eliminação automática do candidato.
- 1.7. As informações inseridas no Portal do Candidato são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), eximindo-se o SESI/RR de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação incorreta, endereço inexato ou incompleto, ou opção incorreta referente aos cargos pretendidos fornecidos pelo(a) candidato(a).
- 1.8. O SESI/RR não se responsabiliza por inscrições ou informações não recebidas devido a falhas de comunicação, problemas técnicos, congestionamento de linhas, entre outros fatores.
- 1.9. O aceite e a autorização do uso dos seus dados pessoais fornecidos, sensíveis ou não, para tratamento e processamentos inerentes a este certame, incluindo autorização das publicações do seu nome, resultados e notas obtidas no decorrer de todo o certame.
- 1.10. O SESI/RR assume a responsabilidade de tratar os dados pessoais dos candidatos de forma sensível, objetivando proteger os direitos fundamentais de

liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, conforme, a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Desta forma fica explícito que, o candidato ao fazer a inscrição autoriza a coleta, processamento e tratamento dos seus dados pessoais e publicidade de informações como: nome completo, notas e resultados advindos do processo seletivo para o qual se inscreveu.

2.ª ETAPA – DA ANÁLISE CURRICULAR – (ELIMINATÓRIA E CLASSICATÓRIA)

2.1. Esta etapa consiste na análise das informações preenchidas no Portal do Candidato, conforme os requisitos obrigatórios e desejáveis no **Perfil do Cargo**.

2.2. O candidato deve atender a todos os requisitos exigidos da vaga para continuar participando do processo seletivo.

2.3. Serão consideradas para a etapa de avaliação curricular apenas as informações preenchidas no portal.

2.4. Os Candidatos que não apresentarem a documentação comprobatória ou que a apresentarem de forma incompleta serão desclassificados do processo.

Observação: Os itens previstos nos requisitos obrigatórios e desejáveis estão detalhados no quadro de perfil para cada cargo.

2.5. Após o período de inscrição, não será aceita nenhuma documentação anexada via portal do candidato, e-mail ou qualquer outro canal de comunicação.

2.6. Candidatos que se sentirem prejudicados deverão enviar o formulário de interposição de recurso (ANEXO II) para o e-mail: **recrutamentoeselecao@sesirr.org.br**. O prazo estará disponível no cronograma ANEXO I.

2.7. A seguir, estão os critérios e pontuações para análise:

Ensino Superior	
Análise Curricular	Pontos
<p><u>Requisitos Obrigatórios</u></p> <p>Diploma ou Declaração de Conclusão do Ensino Superior: Deve ser cancelado pelo Ministério da Educação (MEC) ou autenticado em cartório, no caso de declaração. Para os cargos que exigem Registro Profissional, esse deve ser anexado junto com os demais documentos. É essencial observar as especificidades obrigatórias de acordo com o perfil de cada cargo.</p>	6,0
<p><u>Requisitos Desejáveis</u></p> <p>Cursos Realizados: Até 8 (oito) cursos realizados nos últimos 5 anos, com carga horária mínima de 20 horas cada. Cada curso contará 0,25 ponto, com um total máximo de 2,0 pontos, desde que sejam correlacionados à área do cargo.</p>	2,0
Até 2 (duas) pós-graduações, com 0,5 ponto cada.	1,0
Mestrado: Até 1 (um), com 0,5 ponto.	0,5
Doutorado: Até 1 (um), com 0,5 ponto.	0,5
Total Geral	10,0

Ensino Médio Técnico	
Análise Curricular	Pontos
<p><u>Requisitos Obrigatórios</u></p> <p>Diploma ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio e Curso Técnico: Deve ser cancelado pelo Ministério da Educação (MEC) ou autenticado em cartório, no caso de declaração. É importante observar as especificidades obrigatórias conforme o perfil de cada cargo.</p>	6,0
<p><u>Requisitos Desejáveis</u></p> <p>Cursos Realizados: Até 8 (oito) cursos realizados nos últimos 5 anos, com carga horária mínima de 20 horas cada. Cada curso contará 0,5 pontos, com um total máximo de 4,0 pontos, desde que sejam correlacionados à área do cargo.</p>	4,0
Total Geral	10,0

3.ª ETAPA – DA AVALIAÇÃO DIDÁTICA (ELIMINATÓRIA E CLASSICATÓRIA)

3.1. Esta etapa destina-se aos cargos de Professor de Ensino Fundamental I (Língua Inglesa) - Intermitente, Professor de Ensino Fundamental I (Língua Inglesa), e Professor de Ensino Médio (Física), aprovados na Análise Curricular.

3.2. A Avaliação Didática ocorrerá nas datas e horários determinados conforme o cronograma no Anexo I, **obedecendo à ordem de classificação da etapa anterior (Análise Curricular)**.

3.3 As avaliações serão realizadas nas dependências do Prédio Administrativo do SESI – Serviço Social da Indústria, situado na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, 3710 – Aeroporto (próximo ao Hospital Geral de Roraima).

3.4. Esta avaliação refere-se à apresentação de uma aula expositiva, de acordo com o modelo de plano de aula citado abaixo.

3.5. O assunto a ser apresentado na avaliação didática será escolhido pelo candidato, de acordo disciplina e segmento de atuação de cada cargo.

3.6. Para facilitar a preparação, disponibilizamos um modelo de **Plano de Aula**. O candidato deverá preencher as informações com o assunto escolhido, conforme a disciplina e segmento de atuação.



CLIQUE AQUI

3.7. No dia da apresentação, o candidato (a) deve entregar à banca avaliadora 02 (dois) planos de aula impressos. A não entrega resultará na perda de pontos no item "1" da avaliação didática (Planejamento). A apresentação terá duração mínima de 15 minutos e máxima de 20 minutos.

3.8. O candidato deverá ministrar uma aula utilizando métodos criativos, incorporando a metodologia STEAM e metodologias ativas, conforme a dinâmica de uma sala de aula.

3.9 Os recursos disponíveis pelo SESI/RR para uso dos candidatos incluem:

- Lousa;
- Pincéis;
- Notebook;



- Datashow;
- Flipchart;
- Caixa de som.

3.10. A pontuação máxima será de **10,0 pontos**, e os candidatos que não alcançarem a nota mínima de **6,0 pontos** serão **ELIMINADOS** do processo.

3.11. Na divulgação dos resultados no site, constarão apenas os candidatos que alcançarem a nota mínima de **6,0 pontos** (maior ou igual a 6,0).

3.12. Solicitação de Nota: Os candidatos desclassificados que desejarem consultar sua nota terão um prazo de **1 (um) dia útil** após a divulgação do resultado da Avaliação Teórica para enviar um e-mail para **recrutamentoselecao@sesirr.org.br**, informando seu nome completo e o cargo.

3.13. Critério de desempate: Em caso de empate na nota, serão considerados os seguintes critérios para desempate:

1. Maior pontuação no item de Planejamento da Avaliação Didática;
2. Maior pontuação em na Análise Curricular;
3. O candidato com maior idade.

3.14. A avaliação didática será pontuada de acordo com os critérios a seguir:

ITEM	AVALIAÇÃO DIDÁTICA	PONTUAÇÃO
1.	Planejamento (plano de aula conforme o modelo apresentado), objetivos/habilidades, uso do tempo e ambiente e recursos pedagógicos e avaliação);	2,5
2.	Apresentação (introdução, desenvolvimento e conclusão do plano de aula expositivo);	2,0
3.	Conhecimento (desenvolvimento do tema, organização, clareza de ideias e fixação de conteúdo);	2,0
4.	Linguagem (uso adequado da terminologia técnica, propriedade e clareza);	2,5
5.	Apresentação Pessoal (postura, desenvoltura e dinâmica da apresentação).	1,0
Total Geral		10,0

4.ª ETAPA – DA ENTREVISTA – (ELIMINATÓRIA E CLASSICATÓRIA)

4.1. Esta etapa destina-se ao cargo de Técnico em Saúde e Segurança no Trabalho (intermitente).

4.2. Serão convocados os 15 (quinze) primeiros candidatos, obedecendo à ordem de classificação da fase anterior (Avaliação Teórica). Os horários das entrevistas estarão disponíveis no **cronograma ANEXO I**.

4.3 Nesta etapa serão considerados os aspectos relacionados ao desempenho do cargo:

- Apresentação pessoal
- Desenvoltura na comunicação oral
- Interesse no autodesenvolvimento
- Postura e comportamento
- Criatividade e flexibilidade
- Iniciativa
- Negociação e persuasão
- Empreendedorismo
- Solução de conflitos
- Relacionamento interpessoal e Inteligência emocional
- Ética e foco em resultados
- Liderança
- Visão global
- Trabalho em equipe
- Comunicação e cooperação
- Autoconfiança e humildade
- Capacidade de ouvir
- Estabelecimento de metas
- Fornecer e receber feedback
- Motivação e tomada de decisão
- Solução de problemas
- Foco no cliente
- Desenvolvimento do raciocínio lógico e apresentação de ideias

- Expectativas em relação à instituição

4.4. A pontuação máxima será de **10,0 pontos**, e os candidatos que não alcançarem a nota mínima de **6,0 pontos** serão **ELIMINADOS** do processo.

4.5. Na divulgação dos resultados no site, constarão apenas os candidatos que alcançarem a nota mínima de **6,0 pontos** (maior ou igual a 6,0).

4.6. Solicitação de Nota: Os candidatos desclassificados que desejarem consultar sua nota terão um prazo de **1 (um) dia útil** após a divulgação do resultado da Avaliação Teórica para enviar um e-mail para **recrutamentoeselecao@sesirr.org.br**, informando seu nome completo e o cargo.

4.7. A entrevista ocorrerá nas dependências do Prédio Administrativo do SESI – Serviço Social da Indústria, situado na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, 3710 – Aeroporto (próximo ao Hospital Geral de Roraima).

4.8. É de responsabilidade dos candidatos buscar no site da instituição os resultados e informações referentes às próximas etapas da seleção. O SESI/RR não tem a obrigação de realizar a convocação dos candidatos, e não cabe ao candidato alegar desconhecimento das datas, locais e demais informações contidas neste documento.

4.9. O candidato que não comparecer para participar da entrevista, nos horários, datas e locais estabelecidos, será automaticamente eliminado.

5.ª ETAPA – DO RESULTADO FINAL (CLASSIFICATÓRIA)

5.1. O resultado final do processo seletivo será divulgado no site do SESI/RR, após a conclusão das etapas: Análise Curricular, Avaliação Teórica ou Avaliação Didática (conforme o cargo) e Entrevista, conforme exigido para cada cargo.

5.2. Em caso de **Empate** nos Resultados, serão considerados como critérios para desempate, a ordem a seguir:

- 1º Obter maior pontuação na Entrevista ou Avaliação Didática;
- 2º Obter maior pontuação na Avaliação Teórica
- 3º Obter maior pontuação na Análise Curricular;
- 4º O candidato com maior idade.

5.3. Segue abaixo a nota final para os seguintes cargos: Técnico em Saúde e Segurança no Trabalho (intermitente).

Etapa de seleção	Peso	Notas por método de Seleção	Nota final
Análise Curricular	P1	N1	Média Ponderada: (P1*N1)+(P2*N2)/P3
Entrevista	P2	N2	
Total	P3	-	

5.4. Segue abaixo a nota final para os seguintes cargos: Professor de Ensino Fundamental I (Língua Inglesa) - intermitente, Professor de Ensino Fundamental I (Língua Inglesa), Professor de Ensino Médio (Física).

Seleção	Peso	Notas por método de Seleção	Nota final
Análise Curricular	P1	N1	Média Ponderada: (P1*N1)+(P2*N2)/P3
Avaliação Didática	P2	N2	
Total	P3	-	

5.6. A contratação do candidato aprovado será realizada de acordo com as necessidades do SESI/RR.

5.7. A aprovação no Processo Seletivo não gera expressamente o direito à contratação.

6.^a DOS RECURSOS

6.1. Será admitido recurso quanto às seguintes situações:

- resultado e classificação da Análise Curricular
- resultado e classificação da Entrevista
- resultado e classificação da Resultado Final.

6.2. O prazo para interposição de recurso será conforme o cronograma ANEXO I

6.3. O candidato deverá preencher o formulário que consta no ANEXO III e enviar para o endereço recrutamentoeselecao@sesirr.org.br dentro do prazo determinado.

6.4. É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações das decisões que podem ser objeto de recurso, no endereço site <https://www.sesiroraima.com/processos-seletivos>

6.5. Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos(as) os(as) candidatos(as) que fizeram a prova e não obtiveram pontuação nas referidas questões conforme o gabarito, independentemente de interposição de recursos.

6.6. Após análise dos recursos, será publicado no endereço eletrônico do SESI apenas a decisão de deferimento ou indeferimento.

7.ª DA CONVOCAÇÃO (ELIMINATÓRIA)

7.1. Os candidatos aprovados nas etapas ficarão no cadastro reserva tendo a possibilidade de serem convocados EXCLUSIVAMENTE por meio do site do SESI (<http://www.sesiroraima.com>) no link Processo Seletivo/Convocação, para entrega da documentação exigida na **Etapa 6, durante a vigência do processo seletivo.**

7.2. Após a análise e validação dos documentos, o (a) candidato (a) será encaminhado (a) para realização de exame médicos, quando necessário, e admissional.

7.3. Caso não esteja apto para assumir o cargo, por falta de documentos ou do resultado dos exames, o próximo candidato será convocado.

7.4. Os candidatos aprovados para banco de reserva serão convocados por ordem de classificação quando houver disponibilidade de vaga para o cargo.

7.5. Será considerado (a) eliminado (a) do Processo Seletivo o (a) candidato (a) que não comparecer dentro do prazo estabelecido na CONVOCAÇÃO, para entrega de documentação e realização dos exames.

7.6. **Será responsabilidade do candidato buscar as informações da referente a etapa, que constam no site www.sesiroraima.com/processoseletivo (campo: convocação).** A instituição entrará em contato apenas via e-mail e ligação telefônica informando sobre o prazo determinado na referida etapa. É de inteira responsabilidade do candidato mantê-los atualizados no Portal do candidato.

7.7. O candidato que realizar dois ou mais processos seletivos e ser aprovado e convocado, terá que optar apenas por um cargo. Sendo vedado ocupar mais de um cargo no SESI / RR.

8.ª DA ENTREGA DE DOCUMENTOS (ELIMINATÓRIA)

8.1. O (A) candidato (a) convocado (a) deverá entregar a documentação (CÓPIAS) relacionado abaixo de forma presencial no prédio da administração, localizada na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes nº3710, bairro: Aeroporto para efetivação de sua contratação, no prazo determinado.

- a) 1 Foto 3X4;
- b) Currículo atualizado;
- c) Comprovante dos dados bancário: Caixa Econômica Federal - CEF ou Banco do Brasil – BB - (Aceito somente conta corrente);
- d) Carteira de Trabalho Digital;
- e) Alistamento Militar ou dispensa (Homem);
- f) Certidão de Casamento, União Estável ou Nascimento;
- g) Título de Eleitor;
- h) Comprovante da última eleição ou quitação eleitoral;
- i) Carteira de identidade – conforme estado civil atual;
- j) CPF;
- k) Comprovante do número do PIS/PASEP atualizado junto a caixa;
- l) Carteira de saúde atualizada (Podendo ser emitida nos postos de saúde ou clínicas do trabalho);
- m) Cartão de vacinação atualizada;
- n) Comprovante de residência com CEP (atualizado);
- o) Diploma, conforme requisito obrigatório do Cargo;
- p) Comprovante de pagamento de anuidade ou declaração de regularidade do Conselho pertinente ao cargo que irá assumir, quando houver obrigatoriedade;

PARA DEPONENTES:

- a) Cartão de vacina de filhos **até 06 anos**;



- b) Declaração do filho matriculado (de 07 até 14 anos);**
- c) Certidão de nascimento;**
- d) CPF dos dependentes para declaração de IRRF, quando couber.**

8.2 O candidato que deixar de apresentar, por ocasião da convocação, a documentação exigida para admissão, no período determinado pelo SESI/RR, estará eliminado do processo seletivo.

ANEXO I – CRONOGRAMA

I. Da Inscrição

CARGO	INFORMAÇÕES	DATAS E HORÁRIOS	LOCAL / ENDEREÇO ELETRÔNICO
Técnico em Saúde e Segurança no Trabalho - Intermitente	Divulgação do Processo Seletivo	25/02/2025	Rede sociais e Site do SESI /RR: www.sesiroraima.com/processos-seletivos
	Inícios das Inscrições	Do dia 25/02/2025	Site do SESI/RR: www.sesiroraima.com/processos-seletivos (Na opção: Portal do candidato)
	Final das Inscrições	Até às 23h59 do dia 27/02/2024	

CARGO	INFORMAÇÕES	DATAS E HORÁRIOS	LOCAL / ENDEREÇO ELETRÔNICO
Demais Cargos	Divulgação do Processo Seletivo	25/02/2025	Rede sociais e Site do SESI /RR: www.sesiroraima.com/processos-seletivos
	Inícios das Inscrições	Do dia 05/03/2025	Site do SESI/RR: www.sesiroraima.com/processos-seletivos (Na opção: Portal do candidato)

II. Etapa – Da Análise Curricular

CARGOS	INFORMAÇÕES	DATAS E HORÁRIOS	LOCAL / ENDEREÇO ELETRÔNICO
Técnico em Saúde e Segurança no Trabalho - Intermitente	Divulgação de Resultado	28/02/2025	Site do SESI/RR: www.sesiroraima.com/processos-seletivos (Na opção: Resultado dos Processos Seletivos)
	Interposição de Recurso	No dia 01/03/2025 das 8h às 18h	Enviar o formulário para o e-mail: recrutamentoeselecao@sesirr.org.br
	Divulgação do Recurso enviado	No dia 05/03/2025	Site do SESI/RR: www.sesiroraima.com/processos-seletivos (Na opção: Resultado dos Processos Seletivos)

CARGOS	INFORMAÇÕES	DATAS E HORÁRIOS	LOCAL / ENDEREÇO ELETRÔNICO
Demais Cargos	Divulgação de Resultado	07/03/2025	Site do SESI/RR: www.sesiroraima.com/processos-seletivos (Na opção: Resultado dos Processos Seletivos)
	Interposição de Recurso	No dia 08/03/2025 das 8h às 18h	Enviar o formulário para o e-mail: recrutamentoeselecao@sesirr.org.br
	Divulgação do Recurso enviado	No dia 10/03/2025	Site do SESI/RR: www.sesiroraima.com/processos-seletivos (Na opção: Resultado dos Processos Seletivos)



III. Etapa – Da Avaliação Didática (Professores)

Obs.: A avaliação será conforme à ordem de classificação da etapa anterior (Análise Curricular). Havendo mais candidatos aprovados, será publicado um novo Cronograma.

CARGOS	DATA	LOCAL / ENDEREÇO ELETRÔNICO
Professor de Ensino Fundamental I (Língua Inglesa) – Intermitente 1º candidato: 8h20min 2º candidato: 9h10min 3º candidato: 10h00min 4º candidato: 10h50min 5º candidato: 11h20min 6º candidato: 14h20min 7º candidato: 15h10min 8º candidato: 16h00min 9º candidato: 16h50min 10º candidato: 17h20min	12/03/2025	Prédio da Administração SESI Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, nº3710 Bairro: Aeroporto
Professor de Ensino Médio (Física) 1º candidato: 8h20min 2º candidato: 9h10min 3º candidato: 10h00min 4º candidato: 10h50min 5º candidato: 11h20min 6º candidato: 14h20min 7º candidato: 15h10min 8º candidato: 16h00min 9º candidato: 16h50min 10º candidato: 17h20min	13/03/2025	
Divulgação de Resultado	17/03/2025	Site do SESI/RR: www.sesiroraima.com/processos-seletivos (Na opção: Resultado dos Processos Seletivos)
Interposição de Recurso	No dia 18/03/2025 das 08h às 18h	Enviar o formulário para o e-mail: recrutamentoeselecao@sesirr.org.br
Divulgação do Recurso enviado	No dia 19/03/2025	Site do SESI/RR: www.sesiroraima.com/processos-seletivos (Na opção: Resultado dos Processos Seletivos)
Professor de Ensino Fundamental I (Língua Inglesa) 1º candidato: 8h20min 2º candidato: 9h10min 3º candidato: 10h00min 4º candidato: 10h50min 5º candidato: 11h20min 6º candidato: 14h20min 7º candidato: 15h10min 8º candidato: 16h00min 9º candidato: 16h50min 10º candidato: 17h20min	21/03/2025	Prédio da Administração SESI Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, nº3710 Bairro: Aeroporto



Divulgação de Resultado	24/03/2025	Site do SESI/RR: www.sesiroraima.com/processos-seletivos (Na opção: Resultado dos Processos Seletivos)
Interposição de Recurso	No dia 25/02/2025 das 08h às 18h	Enviar o formulário para o e-mail: recrutamentoeselecao@sesirr.org.br
Divulgação do Recurso enviado	No dia 26/02/2025	Site do SESI/RR: www.sesiroraima.com/processos-seletivos (Na opção: Resultado dos Processos Seletivos)

IV. Etapa – Entrevista

Obs.: A entrevista será conforme à ordem de classificação da etapa anterior (Análise Curricular). Havendo mais candidatos aprovados, será publicado um novo Cronograma.

CARGO E HORÁRIO	DATA	LOCAL / ENDEREÇO ELETRÔNICO
Técnico em Saúde e Segurança no Trabalho (intermitente) 1º candidato: 8h30 2º candidato: 9h 3º candidato: 9h30 4º candidato: 10h 5º candidato: 10h30 6º candidato: 11h 7º candidato: 11h30 8º candidato: 14h30 9º candidato: 15h 10º candidato: 15h30 11º candidato: 16h 12º candidato: 16h30 13º candidato: 17h 14º candidato: 17h30 15º candidato: 18h	06/03/2025	Prédio da Administração SESI Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, nº3710 Bairro: Aeroporto
Divulgação de Resultado	07/03/2025	Site do SESI/RR: www.sesiroraima.com/processos-seletivos (Na opção: Resultado dos Processos Seletivos)
Interposição de Recurso	08/03/2025	Enviar o formulário para o e-mail: recrutamentoeselecao@sesirr.org.br
Divulgação do Recurso enviado	10/03/2025	Site do SESI/RR: www.sesiroraima.com/processos-seletivos (Na opção: Resultado dos Processos Seletivos)

V. Etapa – Resultado Final

CARGO	ETAPA	DATAS E HORÁRIOS	LOCAL / ENDEREÇO ELETRÔNICO
Técnico em Saúde e Segurança no Trabalho (intermitente)	Divulgação de Resultado	12/03/2025	Site do SESI/RR: www.sesiroraima.com/processos-seletivos (Na opção: Resultado dos Processos Seletivos)
	Interposição de Recurso	No dia 13/03/2025 das 08h às 18h	Enviar o formulário para o e-mail: recrutamentoeselecao@sesirr.org.br
	Divulgação do Recurso enviado	No dia 14/03/2025	Site do SESI/RR: www.sesiroraima.com/processos-seletivos (Na opção: Resultado dos Processos Seletivos)

CARGO	ETAPAS	DATAS E HORÁRIOS	LOCAL / ENDEREÇO ELETRÔNICO
Professor de Ensino Fundamental I (Língua Inglesa) – Intermitente e Professor de Ensino Médio (Física)	Divulgação de Resultado	20/03/2025	Site do SESI/RR: www.sesiroraima.com/processos-seletivos (Na opção: Resultado dos Processos Seletivos)
	Interposição de Recurso	No dia 21/03/2025 das 08h às 18h	Enviar o formulário para o e-mail: recrutamentoeselecao@sesirr.org.br
	Divulgação do Recurso enviado	No dia 22/03/2025	Site do SESI/RR: www.sesiroraima.com/processos-seletivos (Na opção: Resultado dos Processos Seletivos)

CARGO	ETAPAS	DATAS E HORÁRIOS	LOCAL / ENDEREÇO ELETRÔNICO
Professor de Ensino Fundamental I (Língua Inglesa) –	Divulgação de Resultado	27/03/2025	Site do SESI/RR: www.sesiroraima.com/processos-seletivos (Na opção: Resultado dos Processos Seletivos)
	Interposição de Recurso	No dia 28/03/2025 das 08h às 18h	Enviar o formulário para o e-mail: recrutamentoeselecao@sesirr.org.br
	Divulgação do Recurso enviado	No dia 01/04/2025	Site do SESI/RR: www.sesiroraima.com/processos-seletivos (Na opção: Resultado dos Processos Seletivos)

As datas prováveis para realização das etapas e de divulgação de resultados encontram-se no Cronograma publicado no site www.sesiroraima.com -> Processos Seletivos -> Processo Seletivo 02/2025 > Cronograma. Ressaltamos que pode haver alterações de datas e horários de quaisquer etapas, que serão publicados no site com a seguinte informação: **Alteração Cronograma.**

ANEXO III – DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro, para os fins que se fizerem necessários, que não possuo vínculos de parentesco, em 1º grau, com ocupantes de Cargos de Alta Direção e de Conselheiros da Instituição na qual estou concorrendo à vaga, sendo estes:

- Ascendentes em 1º grau (pai e mãe)
- Por afinidade (cônjuges)
- Descendentes em 1º grau (filho ou filha)
- Lateralidade em 1º grau (irmão ou irmã)

Declaro ainda que estou ciente das penalidades que poderei sofrer, inclusive demissão por justa causa, caso não se comprove a veracidade desta informação.

Nome: _____

Data: __/__/____

Assinatura: _____



DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos ou situações não previstas neste Regulamento serão dirimidos pela Gerência Administrativa – GEAD.

Lanna Patrícia de Souza Marques
Gerente Executiva Administrativa – GEAD

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, comunicados, resultado das etapas e convocação referentes a este Processo Seletivo no site – www.sesiroraima.com/processos-seletivos -> Processos Seletivos -> Processo Seletivo – 02/2025.

Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas e horários de realização das provas ou quaisquer outras informações. O candidato deverá observar rigorosamente os comunicados e cronogramas a serem divulgados.

Os itens deste Regulamento poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Alteração a ser publicado no site – www.sesiroraima.com/processos-seletivos -> Processos Seletivos -> Processo Seletivo – 02/2025 - Regulamento e Comunicado.

As ocorrências não previstas neste Regulamento os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter discutível, pela equipe Divisão de Departamento Humano – Recrutamento e Seleção do SESI/RR

Boa Vista, 25 de fevereiro de 2025

SESI/RR